



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE
IMACULADA - PB**

**Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal
nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.**

EDITAL CMLGBTQIAPNB+ Nº001/2025.

**CONVOCA ASSEMBLEIA PARA A ELEIÇÃO DOS
MEMBROS NÃO
GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL PARA A
GESTÃO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPNB+
BIÊNIO 2025-2027.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no art. 2º da Lei Municipal nº 799/2025, de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 801/2025 de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPNB+, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade da sociedade civil na composição do Conselho, garantindo a paridade entre representantes governamentais e não governamentais, conforme preceitua o caput do art. 2º da Lei supracitada;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e plural na formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIAPNB+;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para coordenar e convocar, por meio de edital público, o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil;



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE
IMACULADA - PB**

Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a presente CONVOCAÇÃO para a realização da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPNB+ de Imaculada/PB, no biênio 2025/2027, conforme as disposições a seguir:

1. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A Assembleia será realizada no dia 13 de maio de 2025, com início às 09h00, nas dependências do Centro de Convivência Victor Gomes, situado na Rua Vereador Roldão Lopes Fernandes, s/n, Bairro Bela Vista, Imaculada-PB.

2. DO OBJETIVO

O presente edital visa convocar as organizações e entidades da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos da população LGBTQIAPNB+ no município de Imaculada, para participarem da eleição de 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPNB+ no biênio 2025/2027.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS ENTIDADES ELEGÍVEIS

Poderão participar do processo eleitoral as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação comprovada no município de Imaculada em ações relacionadas à defesa dos direitos humanos e da diversidade sexual e de gênero, especialmente voltadas à população LGBTQIAPNB+.

3.2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os representantes indicados pelas entidades deverão:



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE IMACULADA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.

- Ser maiores de 18 (dezoito) anos;
- Residir no município de Imaculada-PB;
- Estar regularmente indicados pela entidade que representam;
- Possuir atuação compatível com os princípios e objetivos do Conselho.

3.3. DO CREDENCIAMENTO E DO DIREITO A VOTO

Somente poderão votar na Assembleia de Eleição as entidades da sociedade civil regularmente credenciadas conforme os critérios estabelecidos neste edital. Cada entidade poderá indicar apenas um representante com direito a um único voto no processo de escolha das organizações que comporão o Conselho como titulares e suplentes. O credenciamento será realizado no ato da inscrição, mediante apresentação da documentação exigida no item 4 deste edital. O credenciamento estará limitado ao prazo de inscrição, e somente entidades devidamente habilitadas terão direito a participar da votação.

4. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

As inscrições das entidades e respectivos candidatos serão realizadas no dia da Assembleia, até às 09h30, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição (modelo disponível no Anexo II deste Edital), impresso em papel timbrado da entidade;
- b) Cópias do RG e CPF do representante legal da entidade;
- c) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos candidatos (titular e suplente);
- d) Documentação que comprove a atuação da entidade no município (estatuto, relatório de atividades, certificados, atas etc.).



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE IMACULADA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição será conduzida por comissão designada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com acompanhamento dos participantes e sob fiscalização dos presentes. O processo se dará por votação aberta entre as entidades da sociedade civil regularmente credenciadas, sendo garantido um voto por entidade. Serão consideradas eleitas as 04 (quatro) entidades mais votadas, que indicarão os representantes titulares no Conselho, e, na sequência, as 04 (quatro) entidades seguintes, que ocuparão as vagas de suplência. Será assegurado o princípio da paridade entre governo e sociedade civil, conforme previsto na legislação municipal.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na votação entre duas ou mais entidades candidatas, será considerado como critério de desempate a maior idade do candidato indicado como titular pela entidade. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio público, conduzido pela comissão organizadora, no momento da Assembleia, com registro formal em ata.

7. DO MANDATO

Os conselheiros eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela coordenação da Assembleia, conforme as normas legais e regimentais aplicáveis. O presente edital será fixado em locais públicos, publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado nos canais institucionais.

Imaculada- PB 12 de maio de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE
IMACULADA - PB**

Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Aldo Lustosa da Silva

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIPNB+ de Imaculada- PB.

DATA	ATIVIDADE
14 de maio de 2025	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
15 de maio de 2025	Publicação do ato de nomeação dos eleitos em diário oficial.
16 de maio de 2025	Reunião de posse dos conselheiros.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIPNB+ DE
IMACULADA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 799/2025 de 14 de abril de 2025, alterada pela Lei Municipal
nº 801/2025 de 09 de maio de 2025.

EDITAL CMLGBTQIAPNB+ Nº001/2025.

ANEXO II

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

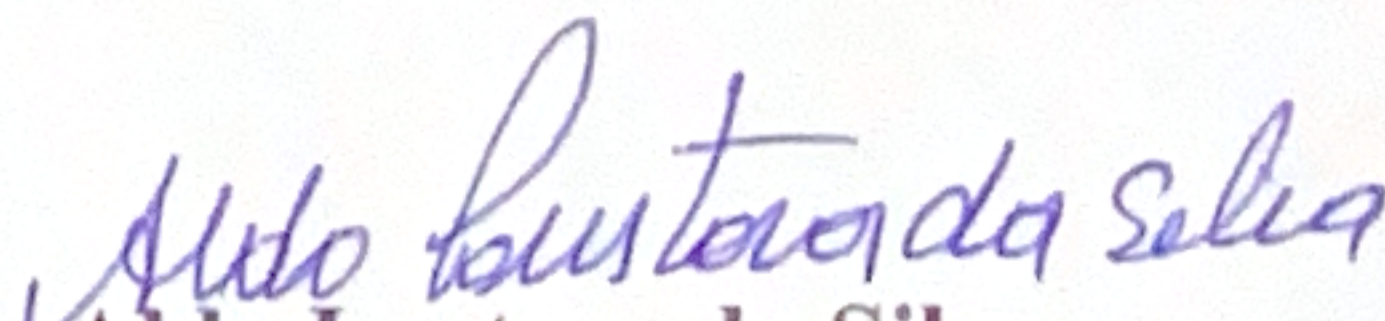
Eu, _____, portador
do RG nº _____, CPF
nº _____, NIS _____
_____ brasileiro(a), estado civil _____,
profissão _____, residente e domiciliado na Rua/ou
Avenida _____, CEP _____
_____, do município de Imaculada-PB, **venho REQUERER** a inscrição
para habilitação da entidade não governamental/Sociedade civil
_____, na eleição para compor o Conselho
Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPNB+ de Imaculada-PB, para o biênio 2025-2027.

Para tanto pede e espera deferimento.

Imaculada, PB _____ de maio de 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Imaculada – PB 12 de maio de 2025.


Aldo Lustosa da Silva
Prefeito Constitucional